

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.11.001 - TP**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GERALDO FILHO NA LOCALIDADE DE FORMOSO NA CIDADE DE PACAJUS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 08:00h (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.11.001 - TP**. A Presidente registra que os participantes são:

LICITANTES PARTICIPANTES		
QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28
2	DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA	07.699.728/0001-00
3	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
4	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	74.022.229/0001-63
5	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	35.864.328/0001-30

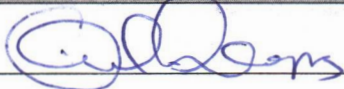
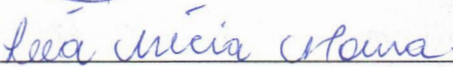
Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	-----
02	DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA	HABILITADA	-----

2

03	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	-----
04	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	HABILITADA	-----
05	MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	INABILITADA	Descumprimento do item 4.2.5.1 – Não apresentou o balanço do último exercício social ENCERRADO. O balanço apresentado corresponde apenas ao período de 23/02/2022 até 31/07/2022, descumprindo o exigido no edital.

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Pacajus, Ceará, em 14 de setembro de 2022, às 10h:07min.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	